

LUIZ CARLOS DOS SANTOS AZEVEDO
MÁRCIA CRISTINA SILVA DE SOUZA
MARCUS ANTONIO MARQUES
MARCOS MONTEIRO DA CONCEIÇÃO PINHEIRO
MARIA ANTONIA LOBATO NAHUM
MARIA DO CARMO DOS SANTOS
MARIA INICÊNCIA DA SILVA FREITAS
MARIA IVETE BARBOSA DA SILVA
PAULO SANDERSON ALVES TOCANTINS
RAMON JOSÉ LEITE MOURA
ROSILENE BARATA ALEIXO CORREA
SANDRA MARIA DIAS MAIA
SANDRO WAGNER FRANÇA DA SILVA
WALDENIZE PINHEIRO DA LUZ SILVA
MOTORISTA POLICIAL (a contar de 07/03/2013)
ANTONIO MARIA DA SILVA MENEZES
EDIVALDO SILVA NASCIMENTO
ELIAS RODRIGUES DA SILVA
FERNANDO GOMES NOGUEIRA
JOSÉ NAZARENO DOS SANTOS MATOS
MÁRIO JOSÉ COSTA ALMEIDA
NELSON RODRIGUES DE ALMEIDA
ORLANDO SILVA SANTA ROSA JUNIOR
TARCISIO DE SOUZA DO NASCIMENTO
WALDINILSON DA COSTA
AUXILIAR TÉCNICO DE POLÍCIA (a contar de 07/03/2013)
MAURO MELO DOS SANTOS
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL (a contar de 11/03/2014)
ADRIANA SACRAMENTO SILVA
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL (a contar de 24/04/2014)
EDNALDO SILVA DE SOUZA
PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO
II – Determinar à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Presidente do CONSUP

PORTARIA N.º002 / 2014 -CONSUP DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751151

CONSIDERANDO: o disposto no artigo 14,§ 1º da Lei Complementar nº 022/94 combinado com o artigo 7º, inciso I, letra “j” do Decreto nº 2.706/2006;
CONSIDERANDO: o teor dos Memorandos nºs 255/2014-GAB/CGPC de 07.07.2014 e 317/2014-GAB/CGPC de 03.09.2014, que indicam, os nomes dos servidores MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA, Escrivã de Polícia ; HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA Delegado de Polícia , MAURÍCIO DE MENEZES PIRES, Delegado de Polícia , VALÉRIO DE OLIVEIRA ALVARENGA, Delegado de Polícia , JOSÉ GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, Escrivão de Polícia e SIMONE VILHENA VENTURA NOVAIS, Escrivã de Polícia, para compor o quadro de funcionários da Corregedoria Geral da Polícia Civil;
CONSIDERANDO: que o Conselho Superior da Polícia Civil, em reunião realizada em 12.09.2014, por unanimidade, aprovou os servidores acima nominados para integrarem a lotação da Corregedoria Geral da Polícia Civil ;
RESOLVE:

I – INDICAR os servidores abaixo nominados, que irão integrar o quadro de lotação da Corregedoria Geral da Polícia Civil, conforme o que dispõe o artigo 14,§ 1º da Lei Complementar nº 022/94 e o artigo 7º, inciso I, letra “j” do Decreto nº 2.706/2006 :
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA
MAURÍCIO DE MENEZES PIRES
VALÉRIO DE OLIVEIRA ALVARENGA
ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA
JOSÉ GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
SIMONE VILHENA VENTURA NOVAIS
II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração, à Corregedoria Geral da Polícia Civil e Diretoria de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Presidente do CONSUP

PORTARIA N° 003 / 2014–CONSUP DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751155

CONSIDERANDO:Que o Conselho Superior da Polícia Civil é o órgão colegiado da estrutura da Polícia Civil, com atribuições consultivas, opinativas, de deliberação e assessoramento nos assuntos de interesses superiores da Instituição;
CONSIDERANDO:Que no mês de dezembro do corrente ano terminará os mandatos dos Delegados que foram eleitos para

integrarem o Conselho Superior da Polícia Civil-CONSUP, no biênio 2013/2014;
CONSIDERANDO:Os preceitos do artigo 12, inciso IX da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores e art 3º, inciso IX, § 4º do Regimento Interno do CONSUP;
RESOLVE:
I - Declarar aberta a inscrição para Delegados de Polícia Civil, classe “D”, ativos, que desejam concorrer a uma das três vagas para membro do Conselho Superior da Polícia Civil do Estado -CONSUP, de acordo com o artigo 12, inciso IX da Lei Complementar nº 022/94, e artigo 3º, inciso IX § 1º do Regimento Interno do Conselho Superior da Polícia Civil;
II - A inscrição será realizada no período de 30 (trinta) dias a contar a partir da publicação desta portaria, na Secretaria do referido Conselho, que funciona no Complexo da Polícia Civil, Bloco “D”, 1º andar, sito a Av. Magalhães Barata nº 209-bairro de Nazaré;
III – O Delegado candidato a membro do Colegiado, para habilitar-se ao processo seletivo, deverá comprovar através de certidão, que não foi penalizado criminalmente e administrativamente e nem está respondendo processo criminal ou procedimento administrativo, nos últimos cinco anos anteriores ao registro de sua postulação, conforme o que dispõe o artigo 3º, inciso IX , § 2º do Regimento Interno do CONSUP;
IV - A eleição ocorrerá na primeira quinzena do mês de dezembro do corrente ano, excepcionalmente pelos integrantes natos do Conselho Superior, em votação secreta, nos termos do artigo 12, inciso IX da Lei Complementar nº 022/94 e artigo 3º, inciso IX, § 4º do Regimento Interno do CONSUP;
V – Os delegados eleitos terão mandato de dois anos, podendo haver uma única recondução, com exceção dos delegados reconduzidos, exercerão suas funções junto ao Conselho Superior, sem prejuízo de suas atribuições funcionais em outros setores da Instituição;
VI - Determinar à Diretoria de Administração que adote as providências legais para publicação e fiel cumprimento do presente instrumento.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE .
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751161
PORTARIA: 1431/2014**

Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
IGARAPÉ MIRI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57233628/TADEU CEZAR FERAO DA SILVA (IPC) / 8.0 diárias (Completa) / de 10/09/2014 a 18/09/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751165
PORTARIA: 1432/2014**

Objetivo: REALIZAR AÇÃO CIDADANIA - EMISSÃO DE RG.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BONITO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5179955/ANTONIO RIBEIRO PIEDADE (AG PORT) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/09/2014 a 26/09/2014
59137/MARLENE VEIGA DOS SANTOS (PAP) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/09/2014 a 26/09/2014
5179920/REGINA CELIS FARIAS DAS CHAGAS (AG PORT) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/09/2014 a 26/09/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751168
PORTARIA: 1433/2014**

Objetivo: REALIZAR TRABALHO COMO MESTRE DE CERIMÔNIA.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BAGRE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5232791/MARIA DE FÁTIMA ANDRADE (EPC) / 5.0 diárias (Completa) / de 25/09/2014 a 30/09/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**PORTARIA N.º 136 / 2014 -DGPC/DIVERSOS DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751066**

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar n º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações , que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO: a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório da servidora da Polícia Civil, GISELE DO SOCORRO AMARAL REZENDE, Escrivã de Polícia Civil, nomeada em 15 de Outubro de 2010 e empossada em 25 de Outubro de 2010, prorrogado por 194 (cento e noventa e quatro) dias, cujo término encerrou no dia 06.05.14, conforme Portaria n º 031/2011-GAB/CORREGEPOL, de 27.05.2011;
RESOLVE:
I – Considerar ESTÁVEL a servidora GISELE DO SOCORRO AMARAL REZENDE, Escrivã de Polícia Civil, nomeada através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia 06.05.14:
II – Determinar às Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 137 / 2014 -DGPC/DIVERSOS DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751071**

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar n º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações , que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO: a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório do servidor da Polícia Civil, FRANK SARMENTO PEQUENO, Escrivão de Polícia Civil, nomeado em 15 de Outubro de 2010 e empossado em 25 de Outubro de 2010, prorrogado por 192 (cento e noventa e dois) dias, cujo término encerrou no dia 07.05.14, conforme Portaria n º 031/2011-GAB/CORREGEPOL, de 27.05.2011;
RESOLVE:
I – Considerar ESTÁVEL o servidor FRANK SARMENTO PEQUENO , Escrivão de Polícia Civil, nomeada através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia 07.05.14:
II – Determinar às Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 138 / 2014 -DGPC/DIVERSOS DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751082**

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar n º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações , que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO: a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório da servidora da Polícia Civil, ALETHEA MARIA CAROLINA SALES BERNARDO, Escrivã de Polícia Civil, nomeada em 15 de Outubro de 2010 e empossada em 25 de Outubro de 2010, prorrogado por 195 (cento e noventa e cinco) dias, cujo término encerrou no dia 08.05.2014, conforme Portaria n º 029/2011-GAB/CORREGEPOL, de 27.05.2011;
RESOLVE: